



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 45 / 2025

Protocolo: _____
Data: <u>18/02/25</u> Hora: _____
Ofício nº: _____
() Aprovado () Reprovado na _____ SO,
realizada em <u>18/02/2025</u> ,
_____ adendo _____

Renata da Silva Barreiro
Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município que **viabilize retorno da realização da tradicional Festa do Camarão na Moranga no mês de agosto, em parceria com a Colônia de Pescadores Z23.**

JUSTIFICATIVA

A Festa do Camarão na Moranga é um evento de grande importância para o município de Bertioga, que atrai turistas e moradores locais apreciadores da gastronomia, fomentando a economia e a cultura da cidade.

O retorno da realização da festa no mês de agosto, em parceria com a Colônia de Pescadores Z23, é fundamental para garantir a qualidade do evento, uma vez que a Colônia possui pessoal com expertise na produção e comercialização de frutos do mar frescos.

Com a retomada da parceria e inclusão no calendário oficial de eventos do município espera-se atrair com a tradicional festa turistas para o município, gerando renda e empregos, além de promover a gastronomia e a cultura local impulsionando a economia da nossa cidade.

Solicito envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como à Colônia de Pescadores Z23 para atender esta justa indicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Silva Neto
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Bertioga, 18 de fevereiro de 2025

Nivaldo de Jesus
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Teciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente

Eliângela da Silva Padmsso
Vereadora

Marino Roberto Silva Souza
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Presidente

"E é evidente que, pela lei, não há dúvida de que, por um justo viverá da fé." Galatas 3:11